



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 139/2021** - Coloca à disposição da Secretaria Municipal de Gestão, Esporte e Turismo o Servidor que menciona e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHM08AO1DMKLYJGA3XAUQW

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 139/2021

“Coloca à disposição da Secretaria Municipal de Gestão, Esporte e Turismo o Servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a disponibilidade do servidor que abaixo menciona, sem prejuízo para a Administração Pública Direta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o Servidor Público Municipal **Marcos Suélio Nascimento Santos**, concursado e empossado no cargo de Vigilante, para ocupar o cargo e exercer as funções de Gari.

Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal na responsabilidade de recadastrar os dados do Servidor e incluir o valor de sua remuneração de acordo o valor do cargo de Gari, sem prejuízo dos seus direitos adquiridos por Concurso Público, ficando ainda resguardado todos os direitos de Servidor Estatutário para usufruí-los, quando o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de junho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia